



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1027 - Quarta - Feira 05 de Agosto de 2015**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº030/2015, que versa sobre: Aquisição de Materiais Odontológicos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados no Centro de Saúde Cirilo Rosatti e demais Postos de Saúde localizados nos Distritos deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Aral Moreira – MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, realizado em 24/07/2015, com início às 09:00 horas, sagraram-se vencedoras da licitação, as seguintes licitantes por apresentarem os menores preços unitários: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens: 03, 04, 05, 10, 28, 31, 40, 42, 44, 72 e 73, totalizando o valor de R\$ 18.637,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, itens: 19, 21, 24 e 33, totalizando o valor de R\$ 16.955,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais); CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, itens: 01, 08, 09, 11, 20, 22, 23, 41, 43, 49, 52, 53, 62, 65, 75, 78, 81 e 83, totalizando o valor de R\$ 19.639,55 (dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); DENTAL DOURADOS LTDA - ME, itens: 26, 30, 57, 66, 67, 68, 69 e 70, totalizando o valor de R\$ 17.486,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e seis reais); DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME, itens: 02, 06, 07, 32, 54, 55, 56, 71 e 76, totalizando o valor de R\$ 17.265,25 (dezessete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, itens: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 74, 77, 79, 80 e 82, totalizando o valor de R\$ 12.148,55 (doze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, itens: 12, 25 e 47, totalizando o valor de R\$ 16.742,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais). O valor total das aquisições é de R\$ 118.873,85 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Aral Moreira - MS, 27 de Julho de 2.015.

**SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS**

Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº030/2015, as empresas: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, DENTAL DOURADOS LTDA - ME, DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, nos termos do Processo Administrativo nº093/2015. Aral Moreira – MS, 29 de Julho de 2.015.

**EDSON LUIZ DE DAVID**

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2015 - REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº093/2015**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data: 24/07/2015

Horário: 09:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, 795, Bairro Centro CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2015, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Edson Luiz de David, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9017798274 SSP/RS e CPF/MF n.º286.594.811-00, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº1.244, centro, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.849.161/0001-33, com estabelecimento na Av. Olinda, nº 1.605, Jardim Global, na cidade de Umuarama/PR, representada neste ato por Francisco Ricardo de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, portador da CI sob o RG nº 6.897.796-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 027.456.339-88; MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.233.805/0001-73, com estabelecimento comercial a Rua PRODUTOS COSTA e SILVA, nº 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand - PR, representada neste ato pelo Sr. Crystian Evandro Lindner, brasileiro, portador da CI sob o RG nº 7.251.323-1 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 032.346.329-01; CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.746.444/0001-94, com estabelecimento na Av. Celso Garcia Cid, nº 3.698, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, representada neste ato por Vinicius Dinel da Silveira, Brasileiro, Casado, portador da CI sob o RG nº 3.972.181-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 347.920.548-85; DENTAL DOURADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.936.030/0001-16, com estabelecimento na Rua Humaitá, nº 621, Bairro Jardim Santo André, na cidade de Dourados - MS, representada neste ato por Carlos Roberto Menani, Brasileiro, Casado, portador da CI sob o RG nº 304.486, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 365.671.751-68; DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.775/0001-20, com estabelecimento comercial a Rua Paracatú, nº 1.083, Jardim das Reginas, na cidade de Campo Grande – MS, representada neste ato pelo Sr. Eire de Jesus Ribeiro, Brasileiro, portador da CI sob o RG nº 253.552 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 262.399.221-53; PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.936.750/0001-00, com estabelecimento comercial a Rua Iracema, nº 1.600, Jardim Rasslem, na cidade de Dourados - MS, representada neste ato pelo Sr. Rafael Martins Ithorio, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 847.188 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 977.389.301-44, e C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.752.682/0001-29, com estabelecimento comercial a Rua Imil Esper, nº 95, Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente - SP, representada neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI sob o RG nº 28.897.139-5 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 223.432.958-24, doravante denominadas detentoras da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decretos Municipais nº 036/2009, de 06 de Fevereiro de 2009, e 072/2009, de 08 de Junho de 2009, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº093/2015 e HOMOLOGADA, e publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial nº030/2015, consoante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é de registrar preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados no Centro de Saúde Cirilo Rosatti e demais Postos de Saúde localizados nos Distritos deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Aral Moreira – MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações disposto no Anexo I do Edital de Convocação.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1027 - Quarta -Feira 05 de Agosto de 2015**

preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais nas condições definidas deste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Comissão de Licitação convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão de Licitação convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Acompanha a presente ata e fazendo dela parte integrante o Anexo VII;

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.8. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente

autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais odontológicos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. O local da entrega dos materiais odontológicos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do município de Aral Moreira.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos materiais odontológicos se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais odontológicos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados materiais odontológicos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.4.4. Os materiais odontológicos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4.4.1. Os materiais odontológicos do anexo I sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo de cada embalagem.

4.4.5. Os materiais odontológicos do anexo I deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.7. Os materiais odontológicos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. A Administração se reserva no direito de suspender o fornecimento de materiais odontológicos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenados por autoridade sanitária.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais odontológicos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco)

dias úteis, contados da convocação.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1027 - Quarta -Feira 05 de Agosto de 2015**

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais odontológicos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO**

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1027 - Quarta - Feira 05 de Agosto de 2015**

descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e respeitando-se as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0154.2.035.000 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 223.

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0154.2.035.000 – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA.

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 383.

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 250.

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 251.

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0159.2.034.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 386.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 036, de 06 de Fevereiro de 2009, do Decreto Municipal n.º 072, de 08 de Junho de 2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS  
REP. EDSON LUIZ DAVID  
Prefeito Municipal

CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Francisco Ricardo de Oliveira  
Procurador

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
Crystian Evandro Lindner  
Procurador

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Vinicius Dinel da Silveira  
Procurador

DENTAL DOURADOS LTDA - ME  
CARLOS ROBERTO MENANI  
Procurador

DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR  
EIRELI - ME  
Eire de Jesus Ribeiro  
Titular

PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP  
Rafael Martins Ithorio  
Procurador

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
Luiz Eduardo dos Santos  
Procurador

Testemunhas:

NOME: NOME:

RG: RG:

CPF: CPF:

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS  
PROCESSO Nº: 093/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015  
Assunto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços na aquisição de Materiais Odontológicos, com fornecimento parcelado, para serem utilizados no Centro de Saúde Cirilo Rosatti e demais Postos de Saúde localizados nos Distritos deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município de Aral Moreira – MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

ITEM	OBJETO	VALOR	EMPRESA 1	EMPRESA 2
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - PARA ESMALTE DENTINA, COM CARGAS DE NANOPARTICULAS DE 5NM, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA E ALCOOL, FRASCO UNICO, CONTENDO 6GRS E COM TAMPAS "FLIP TOP".	R\$ 123,90	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Moca Comercio de Medicamentos Ltda - ME
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (GALÃO DE 5L).	R\$ 18,00	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1027 - Quarta - Feira 05 de Agosto de 2015

3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27GX1 3/8 (0,40X35MM), LONGA - BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDA COM METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, COM PAREDES ULTRA-FINAS E SILICONIZADAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UN. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 45,10	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Dental Dourados Ltda - ME
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30GX 1/2" - BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDA COM METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, COM PAREDES ULTRA-FINAS E SILICONIZADAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UN. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 40,90	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30GX13/16 (03,0X21MM) CURTA, BISEL TRIFACETADO, PRODUZIDA COM METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, COM PAREDES ULTRA-FINAS E SILICONIZADAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAIXA COM 100 UN. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 41,50	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
6	ALCOOL 70% COM 1 L E DATA DE VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	R\$ 7,65	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
7	ALCOOL ETILICO EM SOLUÇÃO A 70% CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000ML EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	R\$ 7,65	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda

8	ALGODÃO EM ROLETE (ROLINHOS DE ALGODÃO) C/ 100 UNID.	R\$ 2,85	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda
9	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA TÓPICO 5% EMBALAGEM DE 12 GR - SABOR TUTI-FRUTTI.	R\$ 11,65	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
10	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA, CARTUCHO CONTENDO NO MÁXIMO 50 TUBULES DE 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	R\$ 62,50	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda
11	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR - CARPULES DE PLÁSTICO CONTENDO 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	R\$ 88,90	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0.01MG/ML COM VASO CONSTRICTOR - CARPULES DE PLÁSTICO CONTENDO 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	R\$ 96,70	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
13	BANDEJA INOX 22 X 15 X 1,5 CM.	R\$ 64,50	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
14	BROCA CARBIDE N.º 3.	R\$ 15,50	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
15	BROCA CARBIDE N.º 4.	R\$ 15,50	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
16	BROCA CARBIDE N.º 5.	R\$ 15,50	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
17	BROCA CIRURGICA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO HL N.º 702, COMPOSIÇÃO ACIDO INOXIDAVEL, AUSTENITICO, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA.	R\$ 24,00	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
18	BROCA CIRURGICA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO HL N.º 703, COMPOSIÇÃO ACIDO INOXIDAVEL, AUSTENITICO, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA.	R\$ 24,00	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
19	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CABEÇA ARREDONDADA, ROLAMENTOS DE ESFERA, COM BAIXO NÍVEL DE RUIDO E VIBRAÇÃO, COM MOTORES BALANCEADOS DENTRO DE LIMITES ALTAMENTE PRECISOS, GARANTINDO BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO. COM ACOPLAMENTO TIPO BORDEN, SPRAY TRIPLIO E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450,00RPM. COM SISTEMA DE TROCA DE BROCA PRESS BUTTON.	R\$ 873,00	Moca Comercio de Medicamentos Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
20	CIMENTO DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPAÇO - UMA PASTA BASE 13GR E UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11GR .	R\$ 43,00	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
21	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINOFUORSILICATO, ACIDO POLICARBOXILICO, ACIDO TERTÉRICO, FLUORETO DE CALCIO E ÁGUA. ACIDO POLIACRÍLICO DEVE ESTAR NO LIQUIDO. ATENDE A TECNICA ART. COR A3.	R\$ 47,00	Moca Comercio de Medicamentos Ltda - ME	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1027 - Quarta -Feira 05 de Agosto de 2015**

22	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM (C/ PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML) - DENTSPLY COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS	R\$ 104,60	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
23	CLOREXIDINA 0,12% COM 1 LITRO	R\$ 64,00	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
24	COMPRESSAS DE GAZE BIOTEXTIL, 7,5 CM X 7,5 CM 100% ALGODÃO NÃO ESTERIL COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS E 13 FIOS COM 500 UNIDADES. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	R\$ 25,00	Moca Comercio de Medicamentos Ltda - ME	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP
25	CONDICIONADOR DENTAL ÁCIDO GEL FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML E COM 3 PONTEIRAS.	R\$ 9,85	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
26	DESINFETANTE BACTERICIDA DE USO HOSPITALAR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO GALÃO COM 5 LITROS	R\$ 90,80	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
27	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA	R\$ 33,80	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda
28	EMBALAGEM TUBULAR PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/PROPILENO, NA MEDIDA DE 10,0CMX100M.	R\$ 76,00	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
29	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA	R\$ 35,00	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
30	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA DE NAYLON, 34 TUÇOS, CABO COM APROXIMADAMENTE 17CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	R\$ 1,12	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
31	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA DE NAYLON, 29 TUÇOS, CABO COM APROXIMADAMENTE 17CM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	R\$ 1,00	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
32	CREME DENTAL ADULTO COM FLUÓR, CONTENDO 1500PPM DE FLUÓR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, FLUIDEZ QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO E RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90G, PROVIDO DE TAMPAS TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.	R\$ 2,50	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
33	CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTTI FRUTI OU MORANGO - COM FLUOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DO	R\$ 5,10	Moca Comercio de Medicamentos Ltda - ME	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME

	LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS			
34	ESCOVA DE ROBSON PLANA (COR BRANCA).	R\$ 2,60	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Dental Dourados Ltda - ME
35	ESFINGOMANOMETRO	R\$ 145,50	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
36	ESPÁTULA 36.	R\$ 15,40	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
37	ESPÁTULA 7.	R\$ 15,30	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO REABSORVÍVEL, C/ 10 UNID.	R\$ 37,00	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
39	EXTIRPA NERVO INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELAS COM 10 (DEZ) UNIDADES	R\$ 49,00	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
40	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3,1 CM X 4,1 CM, SIMPLES PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, DE VELOCIDADE E QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	R\$ 172,00	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
41	FIO DE SUTURA MONIFILAMENTO N° 4.0 COM AGULHA ESTÉRIL DE 20 MM 3/8 CIRCULAR, TIPO TRIANGULAR-45CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 57,00	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Provitall Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP
42	FIO DENTAL 150 MT	R\$ 7,45	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
43	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 475ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA 80-85%, TIOSSULFATO DE AMONIO 5-10%, TIOCIANATO DE AMONIO 5-10%.	R\$ 14,54	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
44	FLUORETO DE SÓDIO COM 1G .EM CAPSULAS OU SACHE.	R\$ 1,18	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1027 - Quarta - Feira 05 de Agosto de 2015

45	FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO (FLUOR GEL) 1,23% COM 200ML.	R\$ 7,15	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
46	FORMOCRESOL 10ML.	R\$ 13,50	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
47	GAZE 7,5CMX7,5CM COM 9 FIOS E 5 DOBRAS COM 500 UNIDADES	R\$ 20,40	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
48	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	R\$ 29,20	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
49	SUGADOR CIRURGICO METALICO	R\$ 26,50	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
50	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA, INDICADA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, KIT COM 01 TUBO DE PASTA BASE 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G ,01 BLOCO DE MISTURA.	R\$ 43,90	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
51	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.(COM 10G).	R\$ 9,40	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
52	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO EXTRA-P - CAIXA C/ 100.	R\$ 27,50	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
53	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX TAMANHO P.P - CAIXA C/ 100.	R\$ 27,40	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Dental Dourados Ltda - ME
54	LUVA ESTERIL TAMANHO EXTRA-P	R\$ 2,00	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
55	LUVA ESTERIL TAMANHO M	R\$ 2,00	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
56	LUVA ESTERIL TAMANHO P	R\$ 2,00	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
57	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, RETANGULAR, COR BRANCO, TRIPLA FACE, COM ELÁSTICO - CX. C/ 50 UNID.	R\$ 12,50	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
58	MICRO - APLICADORES ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS COM FIBRAS ABSORVENTES. (TIPO BOLINHA) TAMANHO: FINO (1,5MM), CAIXA COM 100 APLICADORES	R\$ 16,15	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda
59	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (LENTE TRANSPARENTE)	R\$ 19,80	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda

60	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA COM AÇÃO DETERGENTE PROFILÁTICA CONTENDO BUTANO E PROPANO, EM FORMA DE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, 200ML COM KIT COMPLETO DE PONTAS APLICADORAS.	R\$ 47,00	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
61	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO), 25X11MM, BLOCO COM 12 FOLHAS, COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL	R\$ 7,50	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
62	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, VIDRO COM 20ML.	R\$ 11,20	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
63	PASTA DENTAL PROFILÁTICA, SABOR TUTI-FRUTI, 50G.	R\$ 11,55	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
64	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA.	R\$ 24,00	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
65	PEDRA PARA AFIAR.	R\$ 67,90	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
66	RESINA MICROIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), A BASE DE BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO, TRITILENO GLICOLDIMETACRILATO, ZIRCONIA/SILICA, PARTICULA DE 4,5 MICROMETROS, COM FILLER EM ZIRCONIA/SILICA DE NO MINIMO 71% DO VOLUME, COM PARTE ORGANICA EM BISNAGA E TEGDMA, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TUBO COM 4G, COR A 3.5. DATA DE VALIDADE DE 2 ANOS	R\$ 77,75	Dental Dourados Ltda - ME	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP
67	RESINA MICROIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), A BASE DE BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO, TRITILENO GLICOLDIMETACRILATO, ZIRCONIA/SILICA, PARTICULA DE 4,5 MICROMETROS, COM FILLER EM ZIRCONIA/SILICA DE NO MINIMO 71% DO VOLUME, COM PARTE ORGANICA EM BISNAGA E TEGDMA, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TUBO COM 4G, COR A 2. DATA DE VALIDADE DE 2 ANOS	R\$ 77,75	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
68	RESINA MICROIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), A BASE DE BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO, TRITILENO GLICOLDIMETACRILATO, ZIRCONIA/SILICA, PARTICULA DE 4,5 MICROMETROS, COM FILLER EM ZIRCONIA/SILICA DE NO MINIMO 71% DO VOLUME, COM PARTE ORGANICA EM BISNAGA E TEGDMA, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TUBO COM 4G, COR A 3. DATA DE VALIDADE DE 2 ANOS	R\$ 77,75	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1027 - Quarta -Feira 05 de Agosto de 2015**

69	RESINA MICROIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), A BASE DE BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO, TRITILENO GLICOLDIMETACRILATO, ZIRCONIA/SILICA, PARTICULA DE 4,5 MICROMETROS, COM FILLER EM ZIRCONIA/SILICA DE NO MINIMO 71% DO VOLUME, COM PARTE ORGANICA EM BISNAGA E TEGDMA, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TUBO COM 4G, COR B 1. DATA DE VALIDADE DE 2 ANOS	R\$ 77,75	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
70	RESINA MICROIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), A BASE DE BISFENOL-A GLICILDIMETACRILATO, TRITILENO GLICOLDIMETACRILATO, ZIRCONIA/SILICA, PARTICULA DE 4,5 MICROMETROS, COM FILLER EM ZIRCONIA/SILICA DE NO MINIMO 71% DO VOLUME, COM PARTE ORGANICA EM BISNAGA E TEGDMA, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TUBO COM 4G, COR B 2. DATA DE VALIDADE DE 2 ANOS	R\$ 77,75	Dental Dourados Ltda - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
71	REVELADOR DE PELICULAS RADIOGRAFICAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO AGUA 80-90%, SULFITO DE SODIO 1-5%, DIETILENOGLICOL 1-5%, HIDROQUINONA 1-5% - EMBALAGEM: FRASCO COM 475 ML.	R\$ 13,75	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
72	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 MTS COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	R\$ 76,50	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
73	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 MTS COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	R\$ 132,50	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
74	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS CONTENDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS COM LIBERADOR DE FLUOR, DESENVOLVIDO PARA SELAR FÓSSULAS E FISSURAS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI-METACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRÍLICO ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL DIETANOLAMINA E CANFOROQUINONA, COM SERINGA DE 2G, TIPO FLUORSHIELD, COR MATIZADO.	R\$ 66,10	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda
75	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO P/ DESINFECÇÃO 1 L (AÇÃO DE 1 ANO).	R\$ 60,00	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - SOLUÇÃO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FÓRMULA ISENTA DE EPINEFRINA; AÇÃO ADSTRINGENTE - FRASCO CONTENDO 10 ML.	R\$ 35,90	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
77	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL CAIXA COM 40 UNIDADES.	R\$ 67,90	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda

78	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT COM 40 UNIDADES.VALIDE MINIMA 2 ANOS	R\$ 6,80	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP
79	TAÇA DE BORRACHA BRANCA.	R\$ 2,70	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
80	TIRA DE LIXA COM ABRASIVO A BASE OXIDO DE ALUMINIO E COSTADA DE POLIESTER DE 4MMX170MM, GRANULAÇÃO MEDIA E FINA 1954B - CAIXA COM 150 UM.	R\$ 34,90	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli
81	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 12,70	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Du Bom Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME
82	COLGADURA DE FILME RADIOGRAFICO INDIVIDUAL INOX	R\$ 10,90	Provital Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda
83	COLGADURA "ESPINHA DE PEIXE" INOX HASTE COM 7 PARES	R\$ 39,00	Cirurgica Parana Distribuidora de Equipamentos Ltda	Moca Comercio de Medicamentos Ltda - ME